



ACTA DA DECIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DO CCP, realizada aos 17 de Junho de 2017, na forma *on-line*, pelo aplicativo *Zoom*, com início às 14h00 de Lisboa e com a presença de 07 (sete) Conselheiros membros integrantes, titulares ou suplentes, deste Conselho Permanente, na forma da Lei, para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** Aprovação da Acta da reunião anterior (circulada); **2)** Discussão e deliberação acerca do Parecer da Comissão Temática e apresentação de propostas acerca da lei do Recenseamento Automático na Diáspora e modos de votação; **3)** Assuntos Gerais. O Presidente referiu que apenas o ponto 2 teria mais tempo à discussão. Passando-se ao ponto **1)** Aprovação da Acta da reunião anterior, a Acta da décima segunda reunião foi aprovada por unanimidade. Passando-se ao ponto **2)** Apreciação do Parecer da CT acerca do Recenseamento Automático e modos de votação na Diáspora, o Cons. Amadeu Batel referiu que a proposta da C.T. não pode ser pública antes sem o Parecer do CP/CCP e que os CRs tem de ser ouvidos também neste aspecto. Houve uma breve votação sobre este aspecto e ficou decidido que os CRs terão também de se manifestar acerca do futuro Parecer, devendo fazê-lo em tempo que será fixado pelo presidente e antes da próxima reunião deste CP. Foi discutido, mas não deliberado, se o recenseamento eleitoral automático na Diáspora deveria ser implementado, caso seja aprovado, gradual e



Conselho das Comunidades Portuguesas

progressivamente ou se deveria implementar de uma só vez, estando este processo ligado ao Cartão de Cidadão. No que diz respeito ao modo de votação, ficou decidido que o voto electrónico, deveria complementar, ser mais uma opção, aos votos postal e presencial. O Cons. Presidente ficou de indicar alguns membros deste CP/CCP a escreverem o texto com as decisões tomadas nesta reunião e apresentá-las até 26/06 e, depois, encaminhar esse texto com Parecer aos CRs de modo que todos possam emitir suas opiniões antes da próxima reunião. Finalmente, o Parecer, após esses procedimentos, será encaminhado aos Grupos Parlamentares. Finalmente, no ponto **3)** Assuntos Gerais, foi lembrado que a solicitação aos Conselhos Regionais (CRs), Secções e Comissões Temáticas (CTs), para que encaminhem, com justificação, suas propostas ao Orçamento de Estado 2018/2019, deverá ser respondida até ao fim de Julho a este CP/CCP. A próxima reunião ficou agendada para o dia 15 de Julho, 15h00 de Lisboa. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, sendo esta Acta cópia fiel do realizado e, após aprovação dos membros do CP/CCP, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Secretário, conforme o Regulamento Interno.

Cláudio Albuquerque

[Handwritten signature]